



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PUBLICADO *atrasado*
Data: 30 / 11 / 2010
Assinatura

Pag 8

Lei n.º 458 / 2010

**Institui no Calendário Oficial de Eventos do município de
Camaragibe o Dia Municipal de Ação de Graças.**

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Ação de Graças no calendário do Município de Camaragibe, a ser comemorado na quarta quinta-feira do mês de novembro.

Art. 2º As festividades ficarão a cargo da sociedade civil organizada com o apoio do Poder Público Municipal.

Art. 3º O Dia Municipal de Ação de Graças não será considerado feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, em 29 de novembro de 2010.


JOÃO LEMOS
PREFEITO


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAMARAGIBE - PE
CNPJ: 08.260.663/0001-57

PUBLICADO


29 / 11 / 2010